DECRETO N. 1.793, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, para arcar despesas com pessoal civil e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.1229219.2040	3.1.90.16	199	R$ 70.000,00
01.09.27	16.1229219.2040	3.3.90.46	201	R$ 110.000,00
TOTAL				**R$ 180.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4829222.1078	4.4.90.51	210	R$ 180.000,00
TOTAL				**R$ 180.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2012. (PA n. 2344/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município